



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **- DECISÃO -**

Em 20 de abril do corrente ano, por intermédio do TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01, fora convocado a comparecer junto à Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, até o findo dia 06/05/2022, sua Senhoria, ROBERTSON DE SA GALLO, para assinatura do termo de nomeação em caráter definitivo ou desistência, conforme especificações do Edital de Abertura que deu publicidade ao Concurso Público de nº 01/2022, para preenchimento da vaga de Contador desta Edilidade.

No último dia do prazo compareceu o candidato e apresentou o rol de documentação e, consoante constatado pela respectiva Equipe da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 09/2022, o candidato deixou de entregar diversos documentos requeridos pela Administração em consonância com o Edital que regrou o Concurso Público.

Após dado ciência e ouvido o Jurídico da Casa Legislativa, com embasamento legal, a Comissão deliberou pela inabilitação do candidato acima citado, devido ao fato de não ter apresentado em tempo oportuno, que foi prorrogado, diga-se de passagem, para efetiva entrega de: 01 foto 3X4 recente; antecedentes criminais em âmbito Estadual; declaração de bens; declaração de acumulação ou não de outro cargo público e, demais declarações exigidas, tanto pela Lei Federal nº 8.112/90, Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, Lei Complementar Municipal nº 736/2018 e, principalmente, o Edital nº 01 do Concurso Público.

A Comissão destaca que tais documentos são solicitados para fazer cumprir regras e princípios postos na Constituição Federal de 1988, como os expostos no art. 37, *caput*, bem como os incisos XVI e XVII daquele artigo (proibidade administrativa).

Pelo fato da não apresentação, em tempo oportuno, da referida documentação de simples busca/confecção, mas de tamanha importância em seus efeitos, bem como pela não apresentação deles quando aberta maior possibilidade para tanto, por não haver



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

solicitação de prazo para que assim pudesse fazê-lo, a Comissão de Concurso Público, por efeito e, com fundamento nos itens 3.2 e 11.2 do Edital 01, **DECIDE** pela desclassificação do primeiro colocado no certame, sua Senhoria, ROBERTSON DE SA GALLO, consecutivamente, devendo ser convocado o segundo classificado do referido certame.

Publique-se.

Natividade da Serra, 12 de maio 2022.

**RENE GONÇALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**DIVA DOS SANTOS DOMICIANO**  
**MEMBRO**

**PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA**  
**MEMBRO**